



**Expediente:**  
**Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN**

**DIRETORIA**  
**BIÊNIO 15/01/2019 – 15/01/2021**

Presidente: Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo  
1º Vice-Presidente: Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti  
2º Vice-Presidente: Prefeito Luiz Eduardo Bento da Silva  
3º Vice-Presidente: Prefeita Maria Bernadete Nunes Rego Gomes  
4º Vice-Presidente: Prefeito Thales André Fernandes  
5º Vice-Presidente: Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior  
1º Secretário: Prefeito Dagoberto Bessa Cavalcante  
2º Secretário: Prefeito José Edvaldo Guimarães Júnior  
1º Tesoureiro: Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes  
2º Tesoureiro: Prefeita Marina Dias Marinho

**CONSELHO FISCAL**

1 - Prefeita Jeane Carlina Saraiva Ferreira de Souza  
2 - Prefeito Chilon Batista de Araújo Neto  
3 - Prefeito José Arnor da Silva

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

1 - Prefeito José Marques Fernandes  
2 - Deusdete Gomes de Barros  
3 - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN**

**DIRETORIA**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 111/2020**

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 111/2020**

**PARTES:** Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN e o Município de Touros/RN

**INSTRUMENTO:** Convênio nº 111/2020

**OBJETO:** Adesão do Município de Touros ao “Programa de Contratação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade” do COPIRN, bem como disciplinar o repasse de recursos do Município Conveniente para o COPIRN.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8666/93, Lei Federal nº 4320/64, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 11.107/05 e Decreto nº 6017/07.

**VALOR:** O valor estimado é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

**VIGÊNCIA:** A contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado na forma da LEI.

**ASSINATURAS:** Francisco Adriano Holanda Diógenes – 1º Vice-Presidente do COPIRN e Francisco de Assis Pinheiros de Andrade – Prefeito Municipal de Touros/RN

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de outubro de 2020.

**Publicado por:**  
Maria de Fátima Dantas de Melo  
**Código Identificador:**6D8F68C0

**DIRETORIA**  
**ATA DA 7ª. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO**  
**GRANDE DO NORTE – COPIRN**

**ATA DA 7ª. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO**  
**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO**  
**GRANDE DO NORTE – COPIRN**

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (14.10.2020), às dez horas, em segunda chamada, de acordo com o Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em vinte e nove de setembro de dois mil e vinte (29.09.2020), teve início a 7ª Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte – COPIRN, realizada de forma online pelo Aplicativo Teams, através do link: <https://teams.microsoft.com/l/meetupjoin/19%3ameetingNjg5OTYxOTUtNGE5NS00YTQ3LWlxNTYtMmVmZmY5MDE5M2>

**U**  
**1%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2284775f3f-4ae7-458d-a7dc9505d10fe502%22%2c%22Oid%22%3a%220a22933b-8b67-4608-8f37-1b8aa6249fbd%22%7d,** com as presenças dos seguintes Prefeitos Municipais: **Cerro Corá** – Maria das Graças de Medeiros Oliveira; **Guamaré** – Francisco Adriano Holanda Diógenes; **Jundiá** – José Arnor da Silva; **Lajes** – José Marques Fernandes; **Serra do Mel** – Josivan Bibiano de Azevedo e **Serra Negra do Norte** – Sérgio Fernandes de Medeiros. Participaram também Secretários Municipais e Controladores dos municípios de: **Espírito Santo** – Jocileide Fernandes de Lima Nogueira, Secretária Município de Administração; **Governador Dix Sept Rosado** – Fernanda Hunnaway de França Silva, Secretária Municipal de Saúde; **Jandaira** – Laize Minelle de Souza Meneses, Secretária Municipal de Saúde; **Luís Gomes** – Michael Carlos da Silva, Secretário Municipal de Saúde; **Marcelino Vieira** – Vandygna Emiliana C. da Silva, Controladora; **Pau dos Ferros** – Eliana Barreto Fixina, Secretária Municipal de Saúde; **Portalegre** – Ana Pedrina de Lucena e **Serra Negra do Norte** – Evaneide da Silva Nóbrega, Secretária Municipal de Saúde. O Assessor Jurídico do COPIRN, Luiz Augusto Galvão de Souza, fez a leitura do Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e passou a palavra para o 1º Vice - Presidente do COPIRN, Prefeito Francisco Adriano Holanda Diógenes, o qual deu as boas-vindas aos Prefeitos e Prefeitas presentes, como também aos demais representantes dos Municípios, agradecendo a participação de todos, apresentou a seguinte ordem do dia: 1ª) Aprovação do Orçamento para 2021 e 2ª) Informes Gerais. Em seguida passou a palavra a Coordenadora de Finanças do COPIRN, Polyana Delgado Guará, que apresentou a proposta de orçamento do COPIRN para o ano de 2021, da seguinte forma: 1º) Transferência de municípios para manutenção e Funcionamento do COPIRN – R\$ 1.236.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil reais); 2º) Prestação de Serviços de Saúde de Média e Alta Complexidade – R\$ 11.880.000,00 (onze milhões, oitocentos e oitenta mil reais); 3º) Transferência de municípios para elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico – PMSBs – R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); 4º) Saldo do Convênio nº 117/2012 – FUNASA – R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), totalizando a

importância de 13.436.000,00 (treze milhões, quatrocentos e trinta e seis mil reais). Foi apresentada também a base de cálculo dos recursos financeiros estimados para os valores mensais da manutenção e funcionamento do COPIRN: R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), oriundos dos Contratos de Rateio e Despesas Operacionais e Administrativas de Caráter Indivisível (DOACI); Prestação de Saúde R\$ 990.000,00 (novecentos mil reais); Plano municipais de Saneamento Básico R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), recursos próprios dos municípios e o saldo do Convênio 117/2012 – Funasa de R\$ 240.000,00 (duzentos mil reais). Sendo distribuídos estes recursos estão distribuídos na Ação 2001 – Manutenção e Funcionamento do COPIRN, nas seguintes atividades: 3390.04 – Pessoal R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais); 3390.14 – Diárias R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); 3390.30 – Material de Consumo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); 3390.33 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); 3390.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); 3390.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais); 3390.92 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 11.000,00 (onze mil reais); 3390.93 – Indenizações e Restituições R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e 4490.52 – Material Permanente R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Na Ação 1004 – Contratação de Serviços Especializados de Saúde de Média e Alta Complexidade, na atividade 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica R\$ 11.880.000,00 (onze milhões, oitocentos e oitenta mil reais). Na Ação 1005 – Elaboração de Planos de Saneamento Básico Municipal, recursos próprios dos municípios, nas seguintes atividades: 3390.36 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); 3390.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e 3390.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Recurso Federal – Funasa, na atividade 3390.90 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Totalizado um orçamento de R\$ 13.436.000,00 (treze milhões, quatrocentos e trinta e seis mil reais). O 1º Vice-Presidente do COPIRN, submeteu à apreciação dos Prefeitos e Prefeitas presentes, a aprovação do orçamento. Verbalizaram a aprovação os Gestores Municipais de Cerro Corá, Jundiá, Lajes, Serra do Mel, Serra Negra do Norte e Guamaré, como também de forma remota os Prefeitos (as) de Espírito Santo, Governador Dix Sept Rosado, Jandaíra, Luís Gomes, Marcelino Vieira, Pau dos Ferros e Portalegre repassando as suas aprovações para os representantes dos respectivos municípios. Aprovado o orçamento anual para 2021, o 1º Vice-Presidente do COPIRN, Francisco Adriano Holanda Diógenes, informou sobre a nova Chamada Pública que deverá ser publicada agora em novembro de 2020, que tem como objetivo, a inclusão de novos procedimentos, a correção e a atualização de valores em alguns itens. Então, a necessidade da pesquisa mercadológica. Falou também sobre a proposta de mudanças no Sistema de Gestão de Saúde possibilitando o agendamento pelos municípios, facilitando assim a vida dos gestores da saúde. Foi citado pela Diretora Executiva, Selma Santiago Nunes, a necessidade da busca de prestadores em algumas regiões de saúde. A secretária Municipal de Saúde do Município de Serra Negra do Norte, Evaneide da Silva Nóbrega, fez uso da palavra corroborando com a necessidade da ampliação do banco de Prestadores de Serviços de Saúde, principalmente, na região do Seridó. Faltou também do questionamento dos municípios do Seridó, na última reunião da CIR, sobre o gasto dos municípios com os serviços de saúde realizados pelo COPIRN e como está o registro dessas informações para o Ministério da Saúde. A secretária municipal de saúde, Evaneide Nobrega interrogou como seria a solução. Adriano, 1º Vice-Presidente do COPIRN, respondeu ao questionamento de Evaneide afirmando que as informações dos exames realizados pelo COPIRN são processadas e enviadas mensalmente ao Ministério da Saúde. Porém, tem que ficar claro que o Ministério da Saúde não utiliza as informações como fonte de crédito. Continua utilizando o teto financeiro per capita, por mais que o município produza com recursos próprios, não tem a quitação desse crédito. Continua utilizando como base de cálculo, per capita. As informações processadas são lançadas meramente para memória de cálculo, demonstrando contrapartida dos municípios no custeio da saúde. Não há fluxo de retorno. Infelizmente, as câmaras de retorno não foram colocadas em prática. Desde 2016 o COPIRN trabalha com

a Tabela de Serviços de Saúde com os códigos SUS, exatamente para facilitar o envio do processamento e os sistemas do DATASUS reconhecerem essas informações. Porém, o ministério da saúde não reconhece todos os códigos. Novamente ressaltamos que não existem câmaras de compensação. Antes de passar a palavra para a Diretora Executiva tecer comentários sobre a nova Chamada Pública, o 1º vice presidente do COPIRN sugeriu fazer nova reunião com todos os diretores das Comissões Intergestores Bipartite, antes da publicação do Edital, para ajudarem na divulgação e mobilização junto aos prestadores de serviços de todas as regiões de saúde do Estado. Selma Santiago Nunes informou que a pesquisa mercadológica se faz necessária tendo em vista que exames como Arteriografias, Cintilografias, Eletroencefalografias, Raios-X, Ultrassonografias com Doppler e alguns exames laboratoriais mais complexos estão somente com valores SUS ou com algum “plus” totalmente defasados, impedindo assim o credenciamento de novos prestadores para essas especialidades e respectivos exames. Daí a necessidade de revisão desses valores para divulgação e busca de pessoas jurídicas, tendo como objetivo a implementação do banco de prestadores de serviços de saúde do COPIRN. Antes de encerrar a Assembleia, a Diretora Executiva informou aos participantes sobre o “Projeto de Gestão e Tratamento dos Resíduos Sólidos” para os municípios do Litoral Agreste, cuja licitação está prevista ainda para 2020, aguardando apenas posicionamento da FUNASA sobre o convênio para liberação do Edital. Passada a palavra ao 1º Vice-Presidente do COPIRN, o qual agradeceu a confiança de todos os Prefeitos e Prefeitas presentes e apelou para a colaboração deles e demais gestores municipais no tocante aos compromissos firmados com o Consórcio Público Intermunicipal do RN – COPIRN. Assim, nada mais havendo a tratar o 1º Vice-Presidente deu por encerrada a sessão e lavrada a presente ATA, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada por mim, Bruna Augusta Alverga de Araújo Brunos, Secretária *ad hoc*, bem como pelo 1º Vice-Presidente e membros da Diretoria Executiva.

Natal, 14 de outubro de 2020.

**FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES**

1º Vice-Presidente

**SELMA SANTIAGO NUNES**

Diretora Executiva

**LUIZ AUGUSTO GALVÃO SOUZA**

Assessor Jurídico

**POLYANA DELGADO GUARÁ**

Coordenadora Financeira

**BRUNA AUGUSTA ALVERGA DE ARAÚJO BRUNOS**

Secretária *ad hoc*

**Publicado por:**

Maria de Fátima Dantas de Melo

**Código Identificador:**C264830C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**GABINETE DO PREFEITO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PP Nº 023-2019**

**PROCESSO: 1901176990/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2019**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2019**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ACARI/RN E A EMPRESA R. J. ASSESSORIA A MUNICÍPIOS LTDA - ME, CNPJ Nº 07.830.095/0001-10, TENDO POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NO ÂMBITO DE PROJETOS E CONVÊNIOS FIRMADOS COM A UNIÃO E O GOVERNO DO RN.